



GOVERNO MUNICIPAL DE

**Santana
do Acaraú**

Trabalho e dedicação ao povo santanense!

Secretaria Municipal
de Educação



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 1112.47/2025

O Município de **SANTANA DO ACARAÚ/CE** com sede no endereço: **Av. São João, nº 75, Centro**, inscrita no CNPJ/MF n.º **07.598.659/0001-30**, através da Secretaria de Educação, com sede na Travessa José Filomeno de Vasconcelos, s/nº, Centro, neste ato representado por Secretário / Ordenador de Despesa, Sr. Antônio Junior Carneiro, no uso de suas prerrogativas legais, com base no art. 208, VII, da Constituição Federal de 1988, na Lei nº 9.394/1996, torna de conhecimento dos interessados que será realizada, nas datas e horários abaixo designados, a **CHAMADA PÚBLICA nº 1112.47/2025**, para a **INSCRIÇÃO DE EDITORAS, TITULARES DE DIREITO AUTRAL, DISTRIBUIDORAS E/OU REPRESENTANTES LEGAIS, COM FINS À SELEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DAS TURMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO) E ENSINO FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO) NAS DISCIPLINAS DE MATERIAL DIDÁTICO DA HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, E MATERIAL DIDÁTICO VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS E A FORMAÇÃO INTEGRAL, JUNTO AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS QUE INTEGRAM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE**, de acordo com as condições e especificações constantes neste Edital.

1.0 - DO OBJETO

1.1 - O presente Edital tem como objetivo convocar a **INSCRIÇÃO DE EDITORAS, TITULARES DE DIREITO AUTRAL, DISTRIBUIDORAS E/OU REPRESENTANTES LEGAIS, COM FINS À SELEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DAS TURMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO) E ENSINO FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO) NAS DISCIPLINAS DE MATERIAL DIDÁTICO DA HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, E MATERIAL DIDÁTICO VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS E A FORMAÇÃO INTEGRAL, JUNTO AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS QUE INTEGRAM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE**, de acordo com as condições e especificações constantes neste Edital.

1.2 - Esta pré-qualificação não gera qualquer direito aos participantes, cabendo à Administração Pública o juízo de conveniência e oportunidade quanto à realização de uma possível e futura.

1.3 - Não gerará ônus para a Administração Pública.

2.0 - DOS PRAZOS E LOCAL PARA INSCRIÇÃO, ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E DOS LIVROS

2.1 - A inscrição, a entrega da documentação e do material para análise, será de forma presencial na Secretaria de Educação, localizada na Travessa José Filomeno de Vasconcelos, s/n, Centro, Santana do Acaraú, no período compreendido entre **17 de dezembro de 2025 à 17 de dezembro de 2026** das 08h00min às 12h00min e das 14h00 às 17h00min.

2.2 - Dos documentos para habilitação jurídica:

2.2.1 - Cópia do documento de identificação autenticado ou acompanhado do original (RG, CPF e/ou Carteira Nacional de Habilitação) do representante legal, juntamente com o instrumento de procuração.

2.3 - Dos documentos de habilitação técnica:

2.3.1 - Declaração de Edição, de que a obra apresentada no ato da inscrição, indicando as informações necessárias conforme nos Quadros 1 e 2, apresentado neste Edital, corresponde a sua última edição (Anexo II);

2.3.2 - Dois (2) exemplares de cada título, conforme composição nos Quadros 1 e 2, apresentados neste Edital, os quais serão submetidos à análise da Comissão Técnica.

2.4 - Para efeito de confirmação da inscrição, será emitido comprovante mediante entrega do material didático suplementar em conformidade com as matrizes de referência do SAEB alinhados a BNCC e as competências sócioemocionais (conforme descrição no Item deste Edital) e documentação.

2.5 - Somente será aceita a participação da obra e emitido o respectivo comprovante, mediante a



entrega conjunta da documentação, em envelope lacrado e identificado, e dos exemplares da obra, em embalagem lacrada e identificada, vedado o fornecimento do comprovante de forma parcial.

2.6 - Os documentos exigidos nos itens 2.2.1 e 2.3.1 deste Edital deverão ser apresentados em uma única via, devidamente assinados e datados, quando for o caso, em ENVELOPE lacrado contendo as seguintes indicações no seu verso:

À COMISSÃO TÉCNICA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E TÉCNICA CHAMADA PÚBLICA Nº 1112.47/2025

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA PARTICIPANTE

Nº CNPJ (Ou documento equivalente)

2.6.1 - Os exemplares das obras deverão ser apresentados em duas (2) unidades de cada título, conforme especificado nos Quadros 1 e 2, apresentados neste Edital.

2.7 - O não atendimento aos quesitos apresentados neste item configurará desclassificação da participante, não cabendo recurso.

3.0 - DOS REQUISITOS DA OBRA

3.1 - Serão avaliadas e selecionadas obras didáticas que atendam às informações constantes nos Quadros 1 e 2, observadas as condições e demais especificações constantes neste Edital e seus anexos.

3.2 - Os interessados poderão participar da seleção com até dois (2) exemplares de cada título, conforme nos Quadros 1 e 2, apresentado neste Edital, embalados e identificados externamente informado tipo, turma e composição.

3.2.1 - As inscrições que ultrapassam o número válido por editora serão desclassificadas, sendo consideradas apenas as duas primeiras obras inscritas para cada tipo, verificadas a ordem de inscrição.

3.3 - O material didático suplementar em conformidade as matrizes de referência do SAEB alinhados a BNCC e as competências sócioemocionais deverá apresentar-se na forma impressa em língua portuguesa e ser reproduzidos e postados em território brasileiro.

3.4 - O Manual do Professor deve conter, no mínimo, orientações metodológicas, sugestões para aprofundamento dos temas e referenciais teórico e bibliográfico em consonância com a BNCC alinhada as competências sócioemocionais e as matrizes de referências do SAEB.

3.5 - Não serão aceitos bonecos ou protótipos.

3.6 - A organização do material didático suplementar deverá apresentar-se de forma consumível;

3.7 - As amostras do material didático suplementar em conformidade das matrizes de referência do SAEB alinhados a BNCC e as competências sócioemocionais entregues não serão devolvidas após o processo de avaliação e seleção.

Quadro 01 – Ensino Fundamental I – Anos Iniciais (5º ano) e Ensino Fundamental II - Anos Finais (6º, 7º 8º e 9º ano) – Material Didático voltados ao Desenvolvimento de Habilidade Socioemocionais e a formação integral dos estudantes

Tipo	Turmas atendidas	Composição
1	5º Ano	FUNDAMENTAL I - 5º ANO Fundamental I - 5º ano - competências socioemocionais e formação humana, agenda das emoções
2	6º Ano	FUNDAMENTAL II - 6º ANO Fundamental II – 6º ano - competências socioemocionais e formação humana, agenda das emoções.
3	7º Ano	FUNDAMENTAL II - 7º ANO Fundamental II - 7º ano - competências socioemocionais e formação humana, agenda das emoções.
4	8º Ano	FUNDAMENTAL II - 8º ANO Fundamental II – 8º ano - competências socidemocionais e formação humana agenda das emoções
5	9º Ano	FUNDAMENTAL II - 9º ANO



		Fundamental II - 9º ano - competências socioemocionais e formação humana, agenda das emoções
6	Professor	FUNDAMENTAL II - LIVRO DO PROFESSOR Fundamental II - livro do professor - competências socioemocionais e formação humana. agenda e bolsa em lona personalizada da coleção

Quadro 02 - Ensino Fundamental II - Anos Finais (7º, 8º e 9º ano) na disciplina de História do município de Santana do Acaraú

Tipo	Composição
1	LIVRO DE HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ - CE - VOLUME 2 LIVRO DE HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ - CE - VOLUME 2, Capa: 24x36cm, 4x0 núcleos, Tinta Policromia em Triplex 300g. Saída em CTP. Prova para layout. Miolo: 320 págs., 17,5x24cm, 4 núcleos, Tinta Policromia em Papel Offset 75g. Saída em CTP. Prova para layout. Lombada: 9mm, Plástico brilhante, Nº lados 1 (Capa), Intercalado (COM grampo), Hot Melt, Empacotado
2	LIVRO DE HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ - CE - VOLUME 1 LIVRO DE HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ - CE - VOLUME 1, Capa: 24x36cm, 4x0 núcleos, Tinta Policromia em Triplex 300g. Saída em CTP. Prova para layout. Miolo: 202 págs., 17,5x24cm, 4 núcleos, Tinta Policromia em Papel Offset 75g. Saída em CTP. Prova para layout. Lombada: 10mm, plástico brilhante, Nº lados 1(Capa), Intercalado (COM grampo), Hot Melt, Empacotado.

4.0 - DA COMISSÃO TÉCNICA

4.1 - Os materiais didáticos suplementares, bem como os documentos apresentados pelos interessados inscritos serão analisados e julgados por uma Comissão Técnica, especialmente designada para este fim, cujos membros foram nomeados por meio de Portaria pela autoridade competente, SOB O NÚMERO Nº 001/2025 SME, publicada no Site Oficial do Município de **Santana do Acaraú/CE**, observados os critérios e requisitos estabelecidos por este Edital e seus anexos.

4.2 - A comissão será composta por 06 (seis) servidores da Secretaria de Educação - Educação Básica, Educação do Ensino Fundamental I e Fundamental II.

4.3 - É verdade a participação de servidores que tenham qualquer vínculo direto ou indireto com os participantes do processo, sendo substituídos na Comissão por outro servidor que atendam aos critérios descritos.

4.4 - A Comissão Técnica terá autonomia para tomar providência quanto aos casos omissos neste Edital que por ventura venham a surgir.

5.0 - DA ANÁLISE E SELEÇÃO DO MATERIAL

5.1. A análise do material didático suplementares, bem como dos documentos apresentados, será realizada pela Comissão Técnica, registrado em ata e tendo como base os Critérios Mínimos apresentados no Anexo IV, de acordo com a pontuação abaixo:

APRESENTAÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
TOTALMENTE SATISFATORIO (TS)	3
SATISFATORIO (S)	2
INSATISFATORIO (I)	1
NAO SE APLICA (NA)	0

5.2 - O prazo de análise do material didático pela comissão Técnica correrá conforme estabelecido no Anexo III - Cronograma, e terá caráter eliminatório em conformidade com os requisitos estipulados neste Edital.



- 5.3 - Será considerada para efeito de desempate a pontuação obtida pela obra com base no Anexo IV, Propostas Didáticas X Matrizes de Referências e Normas Oficiais para o Ensino Fundamental.
- 5.4. Ao final da avaliação será emitido parecer técnico a respeito da obra que obtiver maior pontuação, o qual será selecionado como apto para a possível realização de futuro procedimento licitatório.

6.0 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1 - Os resultados da presente Chamada Pública serão disponibilizados no site oficial da Prefeitura Municipal de **Santana do Acaraú/CE**, de acordo com as datas estabelecidas no Anexo III - Cronograma.
- 6.2 - Após a publicação do resultado final do processo de avaliação e seleção, conforme Anexo 2 - Cronograma, os titulares de direito autoral das obras literárias inscritas terão três (3) dias úteis para apresentação de recursos, cujas razões deverão ser apresentadas por escrito, competindo o julgamento à Comissão Técnica da Secretaria de Educação.
- 6.2.1 - Não serão aceitos recursos fora do prazo estipulado neste Edital.

7.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 - A inscrição do material didático implica aceitação dos termos deste Edital, de forma integral e irrevogável, bem como da legislação aplicável, especialmente em matéria de direito autoral, não cabendo controvérsias posteriores.
- 7.2 - A Secretaria de Educação se reserva o direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, por despacho motivado, adiar, desistir ou revogar a presente convocação, sem que isso represente motivo para que os participantes pleiteiem qualquer tipo de indenização.
- 7.3 - Será de inteira responsabilidade dos inscritos a validade das informações fornecidas à Secretaria de Educação no cadastramento das obras.
- 7.4 - A inscrição ou seleção material didático suplementar não implica obrigatoriedade de abertura de procedimento licitatório que vise à formatura de contrato de aquisição por parte desta Secretaria de Educação, tampouco confere direito à indenização a título de reposição de despesas realizadas no cumprimento das etapas deste Edital.
- 7.5 - É vedado aos titulares de direito autoral, cujo material didático suplementar inscrito for selecionado, oferecer vantagem de qualquer espécie, a qualquer pessoa, vinculada à escolha do material referente ao processo de avaliação e seleção.
- 7.6 - A pré-qualificação terá validade máxima de 12 meses, podendo ser atualizada a qualquer tempo, respeitados os Ciclos de Análise.
- 7.7 - O não atendimento aos requisitos apresentados nos itens 2 e 3 deste Edital configura desclassificação do interessado, não cabendo recurso.
- 7.8 - Integram o presente Edital, como se transcrito fossem e como parte indissolúveis, dele fazendo parte:

- ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
- ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE EDIÇÃO
- ANEXO III - CRONOGRAMA
- ANEXO IV - CRITÉRIOS MÍNIMOS DE ANÁLISE DA OBRA
- ANEXO V - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (APÊNDICE AO ETP - MATRIZ DE RISCO)

Santana do Acaraú/CE, 12 de dezembro de 2025.

ANTONIO JUNIOR
CARNEIRO:
41909674320

Assinado digitalmente
por ANTONIO JUNIOR
CARNEIRO:
41909674320
Data: 2025.12.12 10:
26:24:03'00"

Antônio Júnior Carneiro

Secretário Ordenador de Despesas da
Secretaria Municipal de Educação